

PORTARIA Nº 007/2016

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Portaria nº 006/2016, considerando os Decretos Municipais nº 16.631/2016 e 16.696/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os componentes da Comissão Permanente de Licitação e Componentes da Equipe de Pregão, pelo efetivo exercício das atividades, farão jus à gratificação, correspondente aos seguintes valores descritos abaixo:

I – Comissão Permanente de Licitação

Presidente.....	R\$ 1.397,31
Membro, Assessor Jurídico.....	R\$ 467,90
Secretária.....	R\$ 311,93

II – Equipe de Pregão

Presidente.....	R\$ 1.397,31
Membro	R\$ 467,90”

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de maio de 2016.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Vice-Presidente Administrativo Financeiro